



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.850, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

(Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, que especifica, autoriza alteração orçamentária e dá outras providências).

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 21.10.2019, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), destinado a reforço em créditos orçamentários destinados à folha de pagamento, encargos e outros custeios, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO

02.06.00. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

13.392.0007.2016 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fonte 01 - Ficha Local nº 120.....R\$- 30.000,00

13.392.0007.2016 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha Local nº 121.....R\$- 5.000,00

13.392.0007.2055 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha Local nº 134.....R\$- 20.000,00

13.392.0007.2055 - 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica

Fonte 01 - Ficha Local nº 137.....R\$- 20.000,00

27.812.0007.2017 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fonte 01 - Ficha Local nº 145.....R\$- 30.000,00

02.07.00. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

12.365.0010.2.060 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fone 02 - Ficha Local nº 167.....R\$- 120.000,00

02.08.00. EDUCAÇÃO

12.361.0010.2023 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fonte 01 - Ficha Local nº 188.....R\$- 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

12.361.0010.2023 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Fonte 01 - Ficha Local nº 186.....	R\$-	100.000,00
12.365.0010.2025 - 3.3.90.30 - Material de Consumo		
Fonte 05 - Ficha Local nº 203.....	R\$-	30.000,00
12.365.0010.2025 - 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica		
Fonte 05 - Ficha Local nº 205.....	R\$-	10.000,00
12.365.0010.2027 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Fonte 01 - Ficha Local nº 209.....	R\$-	40.000,00
12.365.0010.2027 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Fonte 01 - Ficha Local nº 210.....	R\$-	40.000,00
12.365.0010.2061 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Fonte 01 - Ficha Local nº 226.....	R\$-	95.000,00
12.365.0010.2061 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Fonte 01 - Ficha Local nº 227.....	R\$-	50.000,00
02.10.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2040 - 3.3.71.70 - Rateio Participação Consorcio		
Fonte 01 - Ficha Local nº 338.....	R\$-	40.000,00
10.301.0008.2040 - 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte 01 - Ficha Local nº 343.....	R\$-	40.000,00
10.301.0008.2043 - 3.3.90.30 - Material de Consumo		
Fonte 05 - Ficha Local nº 356.....	R\$-	40.000,00
10.301.0008.2044 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Fonte 05 - Ficha Local nº 362.....	R\$-	65.000,00
10.301.0008.2044 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Fonte 05 - Ficha Local nº 363.....	R\$-	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	995.000,00

Art. 2º. Para atender aos créditos adicionais suplementares, mencionadas no Artigo 1º, será usada a anulação parcial dos créditos orçamentários abaixo relacionados, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02. PODER EXECUTIVO

02.03.00. SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0003.0002 - Contribuição para o Pasep

Fonte 01 - Ficha Local nº 056.....R\$- 40.000,00

99.999.0003.2999 - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte 01 - Ficha Local nº 057.....R\$- 280.000,00

15.451.0006.1006 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte 02 - Ficha Local nº 076.....R\$- 100.000,00

02.04.00. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

04.121.0004.2009 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fonte 01 - Ficha Local nº 058.....R\$- 50.000,00

02.12.00. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.542.0011.2015 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fonte 01 - Ficha Local nº 412.....R\$- 140.000,00

20.542.0011.2015 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha Local nº 413.....R\$- 30.000,00

02.07.00. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

12.361.0010.2018 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte 02 - Ficha Local nº 158.....R\$- 120.000,00

12.361.0010.2018 - 3.1.90.96 - Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado

Fonte 02 - Ficha Local nº 159.....R\$- 100.000,00

12.361.0010.2063 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte 02 – Ficha Local nº 162.....R\$- 135.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$- 995.000,00

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.629, de 18 de setembro de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, Lei Municipal nº. 4.727, de 17 de setembro de 2018 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, Lei Municipal nº. 4.753, de 03 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO